

A democracia representativa na América Latina contemporânea: uma análise comparativa entre Venezuela e Colômbia

Representative democracy in contemporary Latin America: a comparative analysis of Venezuela and Colombia

Jairo Diniz Pinto

Resumo

Mauricio Duverger (1970), o destacado cientista político considerado de esquerda, escreveu, entre outros, o livro **Partidos políticos**, no qual define regime democrático como aquele em que os governados elegem livremente os governantes e a oposição pode chegar ao poder. Tomando uma linha de raciocínio próxima à de Duverger e analisando os cinco princípios de democracia representativa de Dahl (2001), podem-se estabelecer características importantes na definição de regime democrático com eleições livres. A partir dessas questões, realiza-se um estudo comparativo entre a Venezuela e a Colômbia, a fim de analisar se são Estados democrático-representativos.

Palavras-chave: Eleições; Democracia representativa; Venezuela; Colômbia.

Análise conceitual Os vários conceitos de democracia e sua amplitude quanto ao tempo

O povo reina sobre o mundo político americano, como Deus sobre o Universo. Ele é a causa e o fim de tudo: tudo dele deriva e tudo para ele é reconduzido. (Alexis de Tocqueville)

Atualmente quase todos os Estados têm se autodenominado democráticos, até aqueles despóticos. Isso acontece frequentemente, uma vez que a democracia adquiriu vários significados em diversas doutrinas sociais contemporâneas. Por exemplo, Wladimir Lênin afirmou: “A democracia do proletário é um milhão de vezes mais democrática do que a democracia burguesa; o governo soviético é um milhão de vezes mais democrático do que a mais democrática república burguesa” (LÊNIN, 1998, p. 25).

Analisando-se o pensamento leninista, considera-se que governos foram construídos por propagandistas de “democracias do povo” altamente autoritárias e antidemocráticas, criadas na Europa Central e do Leste, em países que caíram sob o domínio soviético, passando quase todo o século XX reprimindo a sua população. Nesse sentido é bom lembrar que o povo se preocupa com o que afirmem líderes e propagandistas, pois um país só será uma democracia, segundo Dahl (2001), se possuir todos os critérios necessários para formá-la. Eles são: funcionários eleitos; eleições livres, justas e frequentes; liberdade de expressão; fontes de informação diversificadas; autonomia para as associações e cidadania inclusiva. É partir desses conceitos que se questiona a existência de uma democracia representativa tanto na Venezuela quanto na Colômbia, incluindo também, para além desses cinco critérios supracitados, a alternância de poder entre a esquerda e a direita. Uma análise mais aprofundada se encontra no livro **La démocratie**, de Georges Burdeau, que concebe o valor da democracia como aquele que evoluiu socialmente, onde o povo exerce um papel atuante quanto às decisões do Estado, além de que é responsável pelo seu próprio futuro, feito pelas suas escolhas. Afirma ele:

O sentido da democracia mudou. Na democracia governante, de ontem, o povo abandonou sua soberania transferida para seus representantes. A democracia governante é dispensável da massa, como intercessora para concretizar as reivindicações do povo, como exige a de hoje, a governada, em que a participação dos cidadãos se estende. A democracia governada é inseparável de uma concepção liberal do papel do Estado; a democracia está ligada à interpretação das necessidades do povo, o qual deve assumir os rumos de seu destino. (BURDEAU, 2005, p. 112)

No livro **Teoria geral do Estado**, Azambuja (1999) propõe o valor da democracia como algo que foi construído durante a história, e que atualmente não se consegue definir com exatidão. Para ele, a democracia não deve ser imposta através da força, mas deve ser algo compartilhado como reflexo da evolução política dos povos. Países atrasados econômica e socialmente, que sofrem com governos autoritários, terão que ser reestruturados, e, caso não alcancem a democracia, devem esperar o amadurecimento político se consolidar num poder mais institucional e com uma grande abrangência social.

Para Dahl (2001), cinco critérios evidenciam se um país é democrático de modo representativo. Primeiramente a participação efetiva de toda a população, que deve ter oportunidades iguais e efetivas. Em seguida a igualdade de voto, a regularidade das eleições, a livre escolha dos candidatos, os votos contados de forma igual, sem privilegiar nenhum grupo, e candidatos que respeitem os princípios constitucionais. O terceiro critério se configura no entendimento esclarecido de cada cidadão, que, dentro de limites razoáveis de tempo, deve ter oportunidades iguais e efetivas de aprender sobre as políticas alternativas importantes e suas prováveis consequências, dentro de um ordenamento eleitoral preestabelecido, que pode ser feito por meio de organizações políticas. Como quarto ponto e servindo como uma síntese dos outros três, encontra-se o controle do programa de planejamento, onde os cidadãos, baseados em propagandas e debates, devem ter oportunidades exclusivas para tomar a decisão sobre em qual candidato ou projeto votar. E como último critério Dahl (2001) desenvolve o conceito de inclusão dos adultos, que teriam o pleno direito de escolher seus candidatos, sem a interferência ou pressão de ninguém. Dahl (2001) avalia também a alternância de poder no governo em exercício e a participação da oposição, que auxilia na configuração do equilíbrio entre as forças políticas de cada Estado. Todos esses critérios contribuem para a formação da democracia representativa, colocando os indivíduos como “politicamente iguais”. É isso que fundamentará a análise comparativa entre Colômbia e Venezuela.

Como pondera Dahl (2001), a democracia designa a forma de governo na qual o poder político é exercido pelo povo. Seja de maneira direta, em que todo o povo teria o direito de opinar sobre as decisões públicas, denominada *democracia de assembleia*; seja indireta ou *representativa*, cabendo ao povo eleger, através do sufrágio, representantes legítimos que defendem e votam políticas a seu favor, respeitando os cinco critérios já mencionados. Para existir um governo inteiramente democrático, é necessário que haja igualdade de direitos. A Constituição tem a capacidade de proporcionar estabilidade (ela não apenas estabelece uma estrutura democrática de go-

verno, mas também assegura todos os direitos e garantias necessárias que exigem as instituições políticas básicas), direitos fundamentais (protegem os direitos da maioria e da minoria, dando atenção especial aos direitos e deveres básicos que proporcionam garantias para as minorias e maiorias), neutralidade (os processos legislativos não devem favorecer nem penalizar as ideias ou interesses legítimos de qualquer cidadão, uma vez que a Constituição é imparcial e neutra). Além de configurar o limite dos direitos gerais de sua população, aplica-se também ao governo, que por meio da Constituição ficará sujeito à prestação de contas em todas as decisões.

Na obra **Estado, governo e sociedade**, Bobbio (2001) retrata as possíveis diferenças acerca do conceito de democracia. Logo no início há separação entre a democracia dos modernos e dos antigos. Segundo Bobbio (2001, p. 158), a publicação do livro **Da democracia da América** de Aléxis de Tocqueville representa um “divisor” entre os dois momentos. A democracia dos antigos é baseada nas obras clássicas de Aristóteles, Rousseau e Montesquieu, para os quais a democracia é significativa quando existe uma participação ativa em todas as decisões da plebe, ou seja, uma democracia direta. Porém, como atualmente é quase impossível reunir todas as pessoas para votar diretamente, criaram-se instituições e estabeleceu-se a escolha de alguns cidadãos que representassem a totalidade. Assim, há uma diferença do significado de democracia moderna, passando de direta para representativa. Segundo Norberto Bobbio:

O poder esteja de fato, diretamente ou por interposta pessoa, nas mãos do povo, que vigore como a “lei das leis” o princípio da soberania popular, donde a sociedade age por si só sobre si mesma e não existe poder fora dela, não existindo ninguém que ouse conceber, e sobretudo exprimir, a ideia de buscá-lo em outro lugar. (BOBBIO, 2001, p. 156)

Pensando nisso, o próprio Rousseau (WEFFORT, 1998, p. 52) estava convencido de que uma democracia direta jamais existiria, pois exigia, entre outras condições, um Estado muito pequeno, no qual o povo pudesse reunir-se periodicamente e cada cidadão conhecesse todos os demais. Isso se torna inviável em países com dimensões territoriais e populações tão grandes como Colômbia e Venezuela, por isso é necessário que esses Estados adotem modelos como a democracia representativa, elegendo políticos comprometidos com o povo (programas de distribuição de renda, melhoria da educação e saúde etc.) e que respeitem o ordenamento jurídico.

O conceito que fundamenta este trabalho é o da **Democratização representativa** de Dahl (2001), tendo presentes os dois princípios fundamentais revelados por Tocqueville na democracia americana: o princípio da

soberania do povo e o fenômeno da associação. O Estado representativo¹ conhece um processo de democratização ao longo de duas linhas: o alargamento do direito de voto até o sufrágio universal e o desenvolvimento do associacionismo político até a formação dos partidos de massa com o reconhecimento da sua função pública. Então, pode-se entender a democracia representativa como a que estabelece instituições, sejam elas estatais (Assembleia Nacional na Venezuela ou Câmara dos Deputados na Colômbia) ou originárias da sociedade civil (sindicatos, associações de bairro, igreja), que auxiliarão na formação de representantes eleitos pelo povo com a participação dos interessados nas deliberações de um corpo coletivo, formando os poderes legislativo ou executivo. A formação das instituições promoverá a eleição de funcionários (o controle das decisões do governo sobre a política é investido constitucionalmente a funcionários eleitos pelos cidadãos), eleições livres, justas e frequentes (funcionários eleitos são escolhidos em eleições regulares, em que a coerção é judicialmente aceita), liberdade de expressão, fontes de informações diversificadas e autonomia para as associações políticas ou grupos de discussão da sociedade civil. É necessário que os cidadãos tenham o direito de formar associações ou organizações independentes, como os partidos políticos e os movimentos comunitários ou campesinos.

Análise da Venezuela e da Colômbia sobre democracia representativa

Venezuela e Colômbia são países democrático-representativos atualmente? Análise comparativa

A partir dos seis critérios de democracia representativa desenvolvidos por Dahl (2001), que são: funcionários eleitos; eleições livres, justas e frequentes; liberdade de expressão; fontes de informação diversificadas; autonomia para as associações e cidadania inclusiva, além da alternância de poder entre os políticos que representam as diversas tendências entre os partidos, será realizada uma análise comparativa entre a Venezuela e Colômbia, de forma a ressaltar os aspectos político-sociais internos.

Desde a década de 1950, tanto a Venezuela quanto a Colômbia realizam eleições periódicas, de acordo com as suas Constituições. Todos os

1. Um dos exemplos que ilustra essa definição é o que pouco a pouco se consolidou na Inglaterra, difundindo-se, através do movimento constitucional dos primeiros decênios do século XIX, na maior parte dos Estados europeus, como a universalização do sufrágio, uma maior independência entre os poderes e a realização periódica de eleições, com a criação de instituições de fiscalização eleitoral.

dois Estados possuem certa independência entre os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), e as eleições são regidas por um tribunal eleitoral. Ele é associado ao Poder Judiciário, cabendo-lhe a responsabilidade de convocar, monitorar e fiscalizar todas as eleições, referendos ou qualquer outro tipo de consulta eleitoral realizada nos dois países. Por meio disso, conclui-se que os funcionários públicos são eleitos de duas formas, tanto na Venezuela quanto na Colômbia: concurso público ou eleições. Segundo Costa (2009),² a Colômbia, em especial, realiza diversos concursos públicos, a fim de contratar funcionários nas suas empresas estatais e mistas. Diferente de outros países, não existe estabilidade no emprego. Os concursos são regidos por leis bem semelhantes às do trabalhador privado, conforme os artigos 121 a 125 da Constituição colombiana, denominados de “estatuto do servidor público”.³ A outra forma de ingressar no serviço público são as eleições, realizadas periodicamente para os poderes Executivo e Legislativo. Os políticos são eleitos por sufrágio universal, de acordo com o monitoramento da Corte Eleitoral. Segundo a organização não governamental *Transparency International*, a Colômbia ocupa o 75º lugar no índice da corrupção.⁴ Infelizmente, alguns políticos colombianos são como o próprio irmão do presidente Álvaro Uribe, Mário Uribe, acusado de desvio de dinheiro e superfaturamento de obras públicas. Também existem várias denúncias de políticos envolvidos com as Farc e com o tráfico de drogas.⁵ A Colômbia, segundo o jornal **El Espectador**,⁶ recebe pesados investimentos dos Estados Unidos, que por sua vez, formam *lobbies* internos capazes de interferir na dinâmica do sistema político-partidário do país, seja no com-

2. Disponível em: [http://: www.ciari.org/investigação](http://www.ciari.org/investigação). Acesso em: 12 set. 2009.

3. Art. 122. “No habrá empleo que no tenga funciones detalladas en ley o reglamento.
Art. 123. Son servidores públicos los miembros de las corporaciones públicas, los empleados y trabajadores del Estado y de sus entidades descentralizadas territorialmente y por servicios.

Los servidores públicos están al servicio del Estado y de la comunidad; ejercerán sus funciones en la forma prescrita por la Constitución, la ley y el reglamento.

La ley determinará el régimen aplicable a los particulares que temporalmente desempeñen funciones públicas y regulará su ejercicio.

Art. 124. La ley determinará la responsabilidad de los servidores públicos y la manera de hacerla efectiva.

Art. 125. Los empleos de los órganos y entidades del Estado son de carrera. Se exceptúan los de elección popular, los de libre nombramiento y remoción, los de trabajadores oficiales y los demás que determine la ley”.

4. Disponível em: <http://www.transparency.org>. Acesso em: 20 nov. 2009.

5. Disponível em: <http://www.diarioadn.com.co>. Acesso em: 18 set. 2009.

6. Disponível em: <http://: www.elespectador.com>. Acesso em: 11 out. 2009.

bate ao tráfico de drogas, seja na implantação de novas bases militares no território.

Do outro lado da Ponte Simon Bolívar, a Venezuela apresenta também concursos públicos para o ingresso de parcela de seus funcionários, que representam grande parte da mão de obra nacional (BANDEIRA, 2003, p. 7), uma vez que a população é drasticamente dependente dos empregos nas empresas públicas. Porém, diferentemente da Colômbia, os concursos públicos venezuelanos apresentam um grave problema: selecionam primeiramente aliados políticos, seja nas instâncias federal, estadual ou municipal, de acordo com o apoio político que algum funcionário tiver. Segundo a analista internacional venezuelana Valia Pereira Almas (2005), uma das coisas que servem para fortalecer o governo Chávez é a quantidade de cargos públicos, com altos salários e privilégios que existem em todo o país, servindo de apoio ao seu programa político. Apenas grupos simpatizantes do governo chegam de fato a ocupar os altos cargos públicos. Para aqueles, onde é necessário ter um alto grau de especialidade técnica, existem concursos “mais confiáveis”, onde são selecionados candidatos pela sua capacidade intelectual, não por preferência partidária. Nesse tipo de sistema fica complexo entender as dinâmicas na sua confiabilidade, uma vez que dificilmente funcionarão independentemente da vontade do político que indicou o funcionário. Um interessante fato que ajuda a entender esse processo ocorreu em fevereiro de 2008, quando o governo *bolivariano* realizou o último referendo sobre a permanência de Hugo Chávez na presidência até 2012. Segundo o jornal **Estado de S. Paulo**⁷ foram convocados centenas de funcionários públicos para fazer campanha pela aprovação do referendo. Como não existe estabilidade no emprego, mas sim indicação política, os funcionários foram obrigados a largar suas atividades para se dedicarem à campanha. De acordo com o princípio sete da Constituição venezuelana,⁸ há uma clara enunciação sobre a democracia representativa, ao passo que, quando o governo Chávez convoca os funcionários públicos a participarem da campanha em seu favor, há um desrespeito ao que Dahl (2001) descreve como funcionários eleitos e eleições livres, justas e frequentes e sem sofrer pressão governamental.

Candidatos políticos desviam da “máquina pública” recursos importantes que poderiam ser utilizados em áreas sociais, de pesquisa científica

7. Disponível em: <http://www.estado.com.br>. Acesso em: 18 nov. 2009.

8. “La democracia como sistema político representativo y participativo es condición insustituible para el goce pleno y efectivo, por parte de las personas y las sociedades, de los derechos humanos, la justicia social y las libertades esenciales para el desarrollo de la personalidad y el progreso de los pueblos”.

ca etc. Segundo Lodola (2004), desde que foi promulgada a Constituição Bolivariana (1999), Chávez tem financiado campanhas políticas por todo o país, principalmente por meio dos lucros da PDVSA, a fim de garantir apoio a seus projetos, sempre auxiliado por programas sociais, compostos de discursos inflamados e respaldados por uma alta popularidade, conseguindo desarticular a oposição internamente. A *Transparency International* qualificou a Venezuela no 162º lugar,⁹ confirmando que também a corrupção é um dos sérios problemas enfrentados pelo povo, contrariando mais ainda o princípio de funcionários eleitos de forma limpa, defendido por Dahl (2001). Portanto, pode-se considerar, a partir de Dahl (2001), que as duas primeiras características que auxiliam na formação de uma democracia representativa não funcionam plenamente na Colômbia e na Venezuela. Em ambos os países o recrutamento de funcionários apresenta um alto grau de corrupção. Mesmo realizando eleições periódicas, estas são financiadas com o dinheiro público, desviado pelos partidários do governo (Venezuela). Na Colômbia, altos funcionários do governo estão envolvidos em *lobbies* internos e no tráfico de drogas.

O terceiro critério defendido por Dahl (2001), a fim de analisar se um país é democrático-representativo, é a *liberdade de expressão*,¹⁰ que poderá ser entendida como um desdobramento do quarto critério: *fontes de informação diversificadas*. Um assunto bastante complexo quando se tem em conta o papel que a mídia representa na Venezuela e na Colômbia, onde dificilmente pode-se encontrar uma fonte de informação imparcial. Nesse sentido este trabalho aborda informações dos mais variados jornais e revistas que se encontram nesses países e no mundo. Para Costa (2009), os principais jornais e emissoras de televisão na Colômbia são favoráveis às políticas de Uribe. Segundo a autora colombiana, a família Uribe é detentora do jornal **La Republica**, além de sócia do grupo **El Tiempo**, os dois jornais mais lidos no país. Várias páginas desses jornais são dedicadas às obras que o presidente realiza, enaltecendo os benefícios a toda a população. Os jornais mais críticos do país, como o **Diário ODN**, são acusados pelo **La Republica** como simpatizantes de grupos de insurreição nacional, como as Farc.

Ao se analisar reportagens de jornais saxões como **The Washington Post**, **The New York Times**, **The Sun**, dos hispânicos **Clarín** e **La Infor-**

9. Disponível em: <http://www.transparency.org>. Acesso em: 20 nov. 2009.

10. Segundo Dahl (2001, p. 100), “os cidadãos têm o direito de se expressar sem o risco de sérias punições em questões políticas amplamente definidas, incluindo a crítica aos funcionários, governo, o regime, a ordem socioeconômica e a ideologia prevalecente. Os cidadãos têm o direito de buscar fontes de informação diversificadas e independentes de outros cidadãos, especialistas, jornais, revistas, livros, telecomunicações etc”.

mación ou os brasileiros **O Estado de S. Paulo** e **Estado de Minas**, ficará evidente como os meios de comunicação tentam influenciar os governos de Uribe e Chávez, seja para admirar as suas obras ou criticá-los, questionando sua autoridade pública. A maioria das manchetes publicadas na imprensa coloca o governo de Uribe como democrático e Chávez como um ditador. Segundo Costa (2009), uma das razões para isso está nos grupos de interesse internos, os quais podem se unir aos meios de comunicação a fim de alcançar seus objetivos, que podem ser econômicos ou políticos. Na Venezuela, o Senado aprovou, em setembro de 2009, um projeto que prevê a prisão de jornalistas e outros profissionais de imprensa que cometerem os “crimes midiáticos”. Segundo a procuradora-geral da Venezuela Luiza Ortega Diaz, “é necessária a aprovação dessa lei, a fim de manter um Estado mais seguro, livre de denúncias sem cabimento”. Para o senador brasileiro Flexa Ribeiro (PSDB-PA), essa lei restringe a liberdade de imprensa e a livre publicação de reportagens. O senador entendeu que, se o Congresso venezuelano aprovar essa lei, o governo vai manipular a opinião pública ao estabelecer notícias jornalísticas de cunho oposicionista como crime, e de forma legitimada. Isso faz lembrar o fechamento de emissoras de TV na Venezuela, como a RCTV e a Globovisión. Ao Estado esse poder é garantido, uma vez que o ato de liberar os canais abertos de televisão é de responsabilidade do governo. Internamente o jornal **El Espectador** é um dos mais críticos ao governo Chávez, ao passo que, externamente, periódicos como o **Le Monde Diplomatique** e o **Granna** são menos radicais ao analisar a política de Chávez, chegando até a defendê-lo. Se para Dahl (2001) as democracias representativas devem zelar pela livre expressão e o acesso às fontes de informação, tanto a Venezuela quanto a Colômbia não respeitam diretamente esse princípio. A população fica desprovida de uma informação imparcial, livre de orientação partidária, pois, de um lado, a imprensa faz parte da família do presidente (Colômbia), do outro se ampara nos lucros do petróleo para existir, “maquiando as informações” (Venezuela). No fim, a população pode recorrer à internet, porém nem todos têm acesso à rede mundial de computadores.

A autonomia para as associações é o quinto critério defendido por Dahl (2001),¹¹ assegurado no princípio 107 da Colômbia,¹² que garan-

11. “Para obter seus vários direitos, até mesmo os necessários para o funcionamento eficaz das instituições políticas democráticas, os cidadãos também têm o direito de formar associações ou organizações relativamente independentes, como também partidos políticos e grupos de interesse” (DAHL, 2001, p. 100).

12. Art. 107. “Se garantiza a todos los nacionales el derecho a fundar, organizar y desarrollar partidos y movimientos políticos, y la libertad de afiliarse a ellos o de retirarse. También se garantiza a las organizaciones sociales el derecho a manifestarse y a participar en eventos políticos”.

te liberdade a um grupo, seja ele político, religioso, econômico etc. em se formar e se expressar internamente. Como pondera Costa (2009), é muito comum a presença de grupos minoritários na Colômbia, seja na forma de pequenos partidos políticos ou de cooperativas, principalmente voltadas às áreas rurais. Entretanto, ao se analisar mais profundamente a Colômbia, percebe-se a fragilidade econômico-social de grupos sociais, como os sindicatos, que ficaram mais frágeis depois da vitória de Uribe, uma vez que ele realizou privatizações, permitiu a entrada de multinacionais e aprovou a redução de impostos para os grandes empresários nacionais. O país possui uma respeitável economia e goza de um parque industrial bem diversificado. Entretanto, segundo o jornal **ODN**,¹³ com a implantação do neoliberalismo colombiano, a partir de 1990, o governo de Andrés Pastrana apresentou um aumento do desemprego, seguido por uma diminuição do poder dos sindicatos, principalmente o cafeeiro e o metalúrgico. Atualmente, segundo esse jornal, os sindicatos estão sob o controle do governo Uribe, tanto que são raras as greves e paralisações, comuns na era Pastrana.

Diferentemente de Uribe, como aponta Bandeira (2003), Hugo Chávez é sustentado por sindicatos. O mais poderoso é o que faz parte da PDVSA, denominado de União Nacional dos Trabalhadores, que enfrenta diretamente a Central dos Trabalhadores Venezuelanos (CTV). Além deles é forte na participação nacional a Fedecamaras, considerado como outro sindicato hostil a Chávez. Não é bem visto pelo governo, uma vez que é responsável por organizar diversas greves no país, como a que ocorreu em 2002, paralisando o funcionamento da PDVSA. Para esses sindicatos, a política de nacionalização de empresas proposta por Chávez diminui os investimentos externos no país, além de deixá-los mais dependentes do Estado. Diferente da Colômbia, a Venezuela está muito mais “sensível” a greves e à influência dos sindicatos, uma vez que a receita provinda de empresas públicas é maior do que a provinda de empresas privadas.¹⁴ Segundo o jornal **El Espectador**,¹⁵ Hugo Chávez necessita ter um controle absoluto sobre os sindicatos, para não ficar refém de sua política. Por fim, podem ser vistos grupos de discussão e associações de bairro em todo o país, que aumentaram principalmente a partir de 2001, quando foi aprovada a “Lei do Habitante”.¹⁶ Em 2005 foi organizado

13. Disponível em: <http://www.diarioadn.com.co>. Acesso em: 15 ago. 2009.

14. Disponível em: <http://www.presidencia.gob.ve>. Acesso em: 12 jun. 2009.

15. Disponível em: <http://www.elespectador.com>. Acesso em: 11 out. 2009.

16. Disponível em: <http://www.presidencia.gob.ve>. Acesso em: 12 jun. 2009.

em Caracas o Festival Mundial da Juventude, que reuniu mais de 20.000 jovens de todo o mundo.¹⁷

Como aponta Dahl (2001), as associações independentes da vontade ou da influência dos Estados são capazes de auxiliar na formação de fonte de educação e esclarecimento cívico, proporcionando informações aos cidadãos, oportunidades para discutir, deliberar e adquirir habilidades políticas. Pensando nisso, tanto a Colômbia quanto a Venezuela influenciam diretamente os sindicatos, porém existem grupos minoritários constituídos por associações de bairro (Venezuela) e cooperativas (Colômbia), que discutem política. Os dois países possuem grupos de empresários, de intelectuais e associações católicas que lutam, trabalham etc. para uma informação dos indivíduos sobre os acontecimentos internos.

A cidadania inclusiva é o último critério elencado por Dahl, para quem o cidadão vai atuar com os outros segundo os cinco critérios discutidos acima.¹⁸ O cidadão inclusivo é participativo num país com uma democracia representativa. Para entender se Colômbia e Venezuela são uma democracia representativa, devemos tomar a ótica desse cidadão. Primeiramente, nesses dois países existe uma Constituição, que assegura ao indivíduo o poder do sufrágio, o que de fato ocorre. Mais do que isso, é preciso dizer que as eleições ocorrem periodicamente e são livres. Existe uma pluralidade de partidos, tanto de oposição quanto de situação, onde várias pessoas podem concorrer. A livre expressão é um dos direitos fundamentais na Colômbia e na Venezuela, além da formação de vários grupos e organizações políticas, abrangendo desde grupos católicos a cooperativas e associações de bairro. A população tem acesso à internet, além de fontes de educação e esclarecimento cívico fornecidas por algumas organizações políticas. Todos os cidadãos têm o direito de se pronunciar sobre qualquer assunto de seu interesse, liberdade de circular no seu Estado e fazer planejamentos. As políticas de associação estão sempre abertas a mudanças pelos cidadãos, se assim estes escolherem. Porém, isso não retrata o que Dahl (2001) considera como democracia representativa. Talvez seja outro tipo de democracia, moldada por interesses de grupos que estão no poder.

17. Disponível em: <http://www.presidencia.gob.ve>. Acesso em: 12 jun. 2009.

18. “A nenhum adulto com residência permanente no país e sujeito a suas leis podem ser negados os direitos disponíveis para os outros e necessários às cinco instituições políticas anteriormente listadas. Entre esses direitos, estão o direito de votar na escolha dos funcionários em eleições livres e justas; de se candidatar para os postos eletivos; de livre expressão; de formar e participar de organizações políticas independentes; de ter acesso a fontes de informação independentes; e de ter direitos a outras liberdades e oportunidades que sejam necessárias para o bom funcionamento das instituições políticas da democracia representativa em grande escala” (DAHL, 2001, p. 100).

Logo, depois de conhecer as estruturas internas dos governos da Venezuela e da Colômbia e tomando como referência os estudos de Dahl (2001), pode-se concluir que as duas Constituições, colombiana (1991) e venezuelana (1999), retratam uma visão de Estados ideais, não ocorrendo realmente no plano interno, uma vez que os funcionários eleitos chegam ao poder por meio de indicação política ou financiamento público. Além disso, as eleições não são justas, já que a oposição, seja de direita na Venezuela ou de esquerda na Colômbia, não vence há mais de 12 anos, deixando de ocupar os cargos principais dos Estados. Não existe livre expressão nos dois Estados, como foi mostrado acima, já que em um país os principais meios de comunicação pertencem ao chefe de Estado, enquanto no outro, os opositores fecham esses meios, fazendo com que os indivíduos que não têm recursos para acessar outras fontes de informação (internet) fiquem reduzidos a informações “maquiadas”. Os sindicatos são fortemente controlados pelos dois Estados. As associações políticas não conseguem ter uma grande representação nesses países, de modo a influenciar de forma significativa o governo. Conclui-se que tanto a Venezuela quanto a Colômbia não são democracias representativas aos moldes de Dahl (2001), e que seus cidadãos não constituem uma sociedade politicamente igual.

Abstract

In his book **Political parties** (1970), Maurice Duverger, a distinguished liberal political scientist, defines the democratic regime as one in which those governed elect freely the government, and the opposing parties have the opportunity to rise to power. Following Duverger's logic and analyzing the five principles of representative democracy of Dahl (2001), one can delineate important characteristics of the democratic regime with the right to vote. Based on those issues, a comparative study between Venezuela and Colombia is made, so as to define whether they are representative democratic states.

Key words: Elections; Representative democracy; Venezuela; Colombia.

Referências

ARANTES, José Tadeu. Um novo olhar. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Agosto de 2007. p. 7-9.

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria geral do Estado**. São Paulo: Globo, 2005.

- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. Os Estados Unidos e a crise na Venezuela. **Revista Espaço Acadêmico**, ano II, jan. 2003. p. 12-15.
- BAVA, Silvio Caccia. A democracia figurada. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Outubro de 2007. p. 9-11.
- BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo e Sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- BURDEAU, Georges. **O Estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- CALMON, Sacha. A questão boliviana. **Jornal Estado de Minas**, 28 set. 2008, p. 9.
- CHOMSKY, Noam. **O lucro ou as pessoas**. São Paulo: Scipione, 2005.
- CHOMSKY, Noam. **O que o “Tio Sam” realmente quer**. São Paulo: Scipione, 2002.
- COSTA, Antonio Luiz. A revolução sou eu. **Revista Carta Capital**, 25 fev. 2009. p. 28-32.
- DAHL, Robert. **Sobre a democracia**. Brasília: UnB, 2001.
- DREIFUSS, René Armand. **A época das perplexidades: mundialização, globalização e planetarização: novos desafios**. Petrópolis: Vozes, 1996.
- DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. Tradução Cristiano Monteiro Oiticica. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
- FURTADO, Celso. **O capitalismo global**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: LP&M, 2005.
- GALEANO, Eduardo. **O século do vento**. Porto Alegre: LP&M, 2006.
- LODOLA, G. **Neopopulismo na América Latina**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2004.
- ROBERSON, Roland. **Globalização: teoria social e cultura global**. Petrópolis: Vozes, 2006.
- SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987.
- SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- THOMPSON, Grahame; HIRST, Paul. **A economia internacional e as possibilidades de governabilidade**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- WEFFORT, Francisco. **Os clássicos da política**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.